



**ATA DE SESSÃO INTERNA  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.03.01-TP**

**Data da abertura:** 15 de Maio de 2023  
**Horário:** 08:00h  
**Local:** Prefeitura Municipal de Solonópole.  
**Endereço:** Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-Ce.

5001

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 0013/2023 de 02 de Janeiro de 2023, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira - Presidente, Italo Dantas Vieira, Francisca Sabrina Pinheiro e Carlos Daniel Pereira Lima - Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.03.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. A Presidente deu início a Sessão, solicitando a presença do Sr. Jarbas Riccioppo Silva Júnior – CREA 4486/D - Engenheiro do Município, para análise técnica, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ	VALOR GLOBAL
1.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP	12.044.788/0001-17	R\$ 697.374,81
2.	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	24.614.233/0001-42	R\$ 696.723,43
3.	CONSTRUTORA EXITO LTDA EPP	03.147.269/0001-93	R\$ 697.215,79
4.	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES EPP	22.575.652/0001-97	R\$ 700.652,65
5.	C R P COSTA CONSTRUÇOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EPP	02.567.157/0001-29	R\$ 705.981,93
6.	DAGY CONSTRUÇOES E URBANISMO LTDA	33.313.191/0001-09	R\$ 672.531,39
7.	ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	63.551.378/0001-01	R\$ 697.868,05
8.	ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA EPP	06.043.276/0001-33	R\$ 693.118,91
9.	G7 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP	10.572.609/0001-99	R\$ 690.120,82
10.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	07.615.710/0001-75	R\$ 699.966,78
11.	MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA ME	38.284.700/0001-28	R\$ 695.019,72
12.	NP & P ENGENHARIA LTDA EPP	15.793.149/0001-42	R\$ 688.217,61
13.	PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	11.012.912/0001-08	R\$ 698.751,42
14.	SERVMEC REFORMA E CONSTRUÇOES LTDA EPP	37.799.519/0001-91	R\$ 702.529,91
15.	S & T CONSTRUÇOES E LOCAÇOES DE MAO DE OBRA LTDA ME	18.413.043/0001-64	R\$ 698.586,92
16.	T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇOES LTDA ME	10.787.147/0001-27	R\$ 699.412,90
17.	WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP	10.932.123/0001-14	R\$ 696.751,42



Ato contínuo, após análise minuciosa das propostas a Comissão juntamente com o Engenheiro Municipal, declararam o seguinte resultado:

5002

Estão **DECLASSIFICADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Empresas:

ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
1	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP	<p><b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b> <b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável</p> <p><b>- ITEM 8 E SUBITEM 8.2 VALOR MAIOR QUE O ESTIMADO PELA PMS;</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU MEMORIAL DE CALCULO QUANTITATIVOS</b></p> <p><b>6.2.3 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</b></p> <p><b>- ITEM 8 VALOR MAIOR QUE O ESTIMADO PELA PMS</b></p>
2	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	<p><b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b> <b>6.2.2 – ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável</p> <p><b>- NÃO APRESENTOU MEMORIAL DE CALCULO QUANTITATIVOS</b></p>
3	CONSTRUTORA EXITO LTDA EPP	<p><b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b> <b>6.2.2 – ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável</p> <p><b>- NÃO APRESENTOU MEMORIAL DE CALCULO QUANTITATIVOS</b></p>
4	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES EPP	<p><b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b> <b>6.2.2 – ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável  <u>- NÃO APRESENTOU MEMORIAL DE CALCULO QUANTITATIVOS</u>
5	C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EPP	DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS): <b>6.2.2 – ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b> , contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável  <u>- ITENS 8, 15 E SUBITENS 8.2, 15.3.3, 15.3.4 VALORES MAIORES QUE O ESTIMADO PELA PMS;</u>  <u>- NÃO APRESENTOU MEMORIAL DE CALCULO QUANTITATIVOS</u>  <b>6.2.3 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</b>  <u>- ITEM 8, 15 VALORES MAIORES QUE O ESTIMADO PELA PMS</u>
6	DAGY CONSTRUCOES E URBANISMO LTDA	DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS): <b>6.2.1 - Na PROPOSTA COMERCIAL</b> deverá constar os seguintes dados:  <u>- NÃO ESTÁ ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA</u>  <b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b> , contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável  <u>- ITEM 7 ESTÁ INCOMPLETO, NÃO CONSTA OS SUBITENS 7.4 A 7.6; SUBITENS 4.6, 6.2, 10.9.1 QUANTIDADES DIFERENTE DO ORÇAMENTO DA PMS; ITEM 7.3 ESPECIFICAÇÃO DIFERENTE DO ORÇAMENTO DA PMS</u>  <u>- NÃO APRESENTOU MEMORIAL DE CALCULO QUANTITATIVOS</u>  <u>- NÃO ESTÁ ASSINADA PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA E RESPONSÁVEL TECNICO DA EMPRESA</u>  <b>6.2.3 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</b>  <u>- NÃO APRESENTOU</u>

*[Handwritten signatures and initials]*



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
7	ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	<p><b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b> <b>6.2.2 – ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável</p> <p><b>- ITEM 8 E SUBITENS 8.1, 8.2 VALORES MAIORES QUE O ESTIMADO PELA PMS;</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU MEMORIAL DE CALCULO QUANTITATIVOS</b></p> <p><b>- ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TECNICO DA EMPRESA DIGITALIZADA</b></p> <p><b>6.2.3 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</b></p> <p><b>- ITEM 8 VALOR MAIOR QUE O ESTIMADO PELA PMS</b></p> <p><b>- ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TECNICO DA EMPRESA DIGITALIZADA</b></p>
8	ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA EPP	<p><b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b> <b>6.2.2 – ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável</p> <p><b>- NÃO APRESENTOU MEMORIAL DE CALCULO QUANTITATIVOS</b></p>
9	G7 CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA EPP	<p><b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b> <b>6.2.2 – ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável</p> <p><b>- NÃO APRESENTOU MEMORIAL DE CALCULO QUANTITATIVOS</b></p>
10	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	<p><b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b> <b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>- <u>SUBITENS 4.1, QUANTIDADE DIFERENTE DO ORÇAMENTO DA PMS;</u></p> <p>- <u>NÃO APRESENTOU MEMORIAL DE CALCULO QUANTITATIVOS</u></p>
11	MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA ME	<p>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.2 – ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável</p> <p>- <u>NÃO APRESENTOU MEMORIAL DE CALCULO QUANTITATIVOS</u></p>
12	PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	<p>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.1 - Na PROPOSTA COMERCIAL deverá constar os seguintes dados:</p> <p>- <u>VALOR GLOBAL DIFERENTE DAS PLANILHAS APRESENTADA PELA EMPRESA (ORÇAMENTO E CRONOGRAMA)</u></p> <p>6.2.2 – ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável</p> <p>- <u>ITEM 8 VALOR MAIOR QUE O ESTIMADO PELA PMS;</u></p> <p>- <u>NÃO APRESENTOU MEMORIAL DE CALCULO QUANTITATIVOS</u></p> <p>- <u>NÃO ESTÁ ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TECNICO DA EMPRESA</u></p> <p>6.2.3 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</p> <p>- <u>ITEM 8 VALOR MAIOR QUE O ESTIMADO PELA PMS</u></p> <p>- <u>NÃO ESTÁ ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TECNICO DA EMPRESA</u></p>
13	SERVMEC REFORMA E CONSTRUcoes LTDA EPP	<p>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável</p> <p><b>- SUBITENS 8.2, 15.3.3 VALORES MAIORES QUE O ORÇAMENTO DA PMS; SUBITEM 15.2.2 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DIFERENTE DO ORÇAMENTO DA PMS</b></p>
14	S & T CONSTRUCOES E LOCAOES DE MAO DE OBRA LTDA ME	<p><b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b></p> <p><b>6.2.2 – ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável</p> <p><b>- ITEM 8 E SUBITEM 8.2 VALORES MAIORES QUE O ESTIMADO PELA PMS;</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU MEMORIAL DE CALCULO QUANTITATIVOS</b></p> <p><b>6.2.3 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</b></p> <p><b>- ITEM 8 VALOR MAIOR QUE O ESTIMADO PELA PMS</b></p>
16	WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP	<p><b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b></p> <p><b>6.2.2 – ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável</p> <p><b>- ITEM 8 E SUBITEM 8.2 VALORES MAIORES QUE O ESTIMADO PELA PMS;</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU MEMORIAL DE CALCULO QUANTITATIVOS</b></p> <p><b>6.2.3 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</b></p> <p><b>- ITEM 8 VALOR MAIOR QUE O ESTIMADO PELA PMS</b></p>

Estão **CLASSIFICADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Empresas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	CNPJ	VALOR GLOBAL
1ª	NP & P ENGENHARIA LTDA EPP	15.793.149/0001-42	R\$ 688.217,61
2ª	T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA ME	10.787.147/0001-27	R\$ 699.412,90



Diante da análise, a Sra. Presidente indagou do Engenheiro se a ausência na apresentação do memorial de cálculo de quantitativos, enseja desclassificação, onde o mesmo ratificou a informação anteriormente dada a essa Comissão Permanente de Licitação. Após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **NP & P ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.793.149/0001-42**, com o valor global de **R\$ 688.217,61 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**, cujo critério foi o menor preço **global**, a que se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o **artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93**. Nada mais a declarar a Presidente Suplente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	
Membros	Carlos Daniel Pereira Lima	
	Francisca Sabrina Pinheiro	
	Italo Dantas Vieira	
Engenheiro Civil	Jarbas Riccioppo Silva Junior	



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.03.01-TP**

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.03.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **NP & P ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.793.149/0001-42**, com o valor global de **R\$ 688.217,61 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

SOLONÓPOLE/CE, 26 DE MAIO DE 2023.

  
*José Helder Nogueira Landim Filho*  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**